

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VII | Edição 1505

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Educação	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Ratificação	5
Secretaria Municipal de Saúde	6
Atos Administrativos	6
Aviso de Audiência Pública	6
Vigilância Sanitária	7
Comunicados	7
Secretaria Municipal de Assistência Social	12
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	12
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA	15
Atos Oficiais	15
Resoluções	15
Poder Legislativo	17
Atos Legislativos	17
Atos de Mesa	17



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.528 – DE 26 DE MAIO DE 2026

“Exonera **LUIZ HENRIQUE INIGNES DIVIESO** do cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Educação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, **LUIZ HENRIQUE INIGNES DIVIESO**, R.G. n.º 30.665.670-X, do cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 26 de maio de 2026, após o encerramento do expediente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de maio de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA SME Nº 42, DE 25 DE MAIO DE 2026**

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o nome de CHRISTIAN KAZUNORI MORI, por RENATA ALESSANDRA CINTRA BARIONI, na Portaria SME nº 11, de 13 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da EMEB FAUSTINA MAXIMIANO DO AMARAL ficará composta pelos membros abaixo:

EMEB FAUSTINA MAXIMIANO DO AMARAL

Titular: Renata Alessandra Cintra Barioni – supervisora de ensino

Titular: Cândida Maria Venâncio Lara – diretora de escola

Titular: Simone Nunes Toledo – orientadora pedagógica

Suplente: Emiliania Cristina Rodrigues Nunes – coordenadora pedagógica

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 25 de maio de 2026.

Ana Paula Braga

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 40, DE 25 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o nome de CHRISTIAN KAZUNORI MORI, por ROSANA FRANCO, na Portaria SME nº 11, de 13 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do EMEB PROFESSORA ANA MARIA NÉRI LANDRE ficará composta pelos membros abaixo:

EMEB PROFESSORA ANA MARIA NÉRI LANDRE

Titular: Rosana Franco – diretora do departamento de supervisão de ensino

Titular: Letícia da Costa Souza – diretora de escola

Titular: Roselaine Martines da Silva Ferreira – orientadora pedagógica

Suplente: Cláudia Helena de Queiroz Vichetti – professora de educação básica I

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 25 de maio de 2026.

Ana Paula Braga

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 43, DE 25 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o nome de CHRISTIAN KAZUNORI MORI, por RENATA ALESSANDRA CINTRA BARIONI, na Portaria SME nº 11, de 13 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da EMEB PROFESSORA HELEN MARGOT DE ASSIS ficará composta pelos membros abaixo:

EMEB PROFESSORA HELEN MARGOT DE ASSIS

Titular: Renata Alessandra Cintra Barioni – supervisora de ensino

Titular: Alessandra Maria da Silva Santos – diretora de escola

Titular: Layla Zucon Cabrerizo Lobo – orientadora pedagógica

Suplente: Marlúcia Bragado Gomes – professora de educação básica I

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 25 de maio de 2026.

Ana Paula Braga

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 44, DE 25 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o nome de CHRISTIAN KAZUNORI MORI, por RENATA ALESSANDRA CINTRA BARIONI, na Portaria SME nº 11, de 13 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da EMEB PROFESSOR DARCY FONTANELLI ficará composta pelos membros abaixo:

EMEB PROFESSOR DARCY FONTANELLI

Titular: Renata Alessandra Cintra Barioni – supervisora de ensino

Titular: Valéria Romeiro Dechichi – diretora de escola

Titular: Mirian Guerra de Oliveira Forato – orientadora pedagógica

Suplente: Alessandra Cardoso Bigaton – professora de educação básica I

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 25 de maio de 2026.

Ana Paula Braga

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 24.525, de 26/05/2026 - Fica o(a) Sr(a). **LARA VANESSA GALLAN**, R.G.Nº 27.935.167-7, exonerado(a) a partir de 25/05/2026, após o encerramento do expediente, do cargo de "CUIDADOR SOCIAL", Padrão "13", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, A PEDIDO, para assumir outro cargo de provimento efetivo junto a Prefeitura Municipal de Araçatuba.

02- DECRETO nº 24.526, de 26/05/2026 - Fica o(a) Sr(a). **ROSAMARIA ISHI BRAGA**, R.G.Nº 38.666.920-X, exonerado(a) a partir de 25/05/2026, após o encerramento do expediente, do cargo de "CUIDADOR SOCIAL", Padrão "13", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, A PEDIDO, para assumir outro cargo de provimento efetivo junto a Prefeitura Municipal de Araçatuba.

03- DECRETO nº 24.527, de 26/05/2026 - Fica o(a) Sr(a). **RAQUEL ELISANDRA BALBO HONORATO**, R.G.Nº 32.076.219-1, exonerado(a) a partir de 25/05/2026, após o encerramento do expediente, do cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1", Padrão "04", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, A PEDIDO, para assumir outro cargo de provimento efetivo junto a PMA.

Araçatuba, em 26 de maio de 2026

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 Processo Adm: Nº 252/2026

Objeto: Registro formal de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em sistema integrado de avaliações com materiais de apoio pedagógico e tecnológico.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.734.999,00 (dois milhões e setecentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais): APROVAÇÃO BRASIL LTDA (40117850000199) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 2.734.999,00 (dois milhões e setecentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Art. 28, I, Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quinta-feira, 21 de maio de 2026

LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 664/2025 - PROCESSO
DIGITAL Nº 11.952/2025

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, após análise e decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, COMUNICA a todos os interessados a RETIFICAÇÃO do EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA e através de Adendo o ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRO e NOVA DATA de sessão de processamento da licitação supra, cujo objeto é a "CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA ("ZONA AZUL")", que será às 08h31min do dia 21 de julho de 2026, na plataforma www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações que não foram atingidas por este comunicado.

O Edital retificado e demais documentos encontra-se à disposição nos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 26 de maio de 2026.
OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que está procedendo ao CREDENCIAMENTO N.º 015/2026, conforme segue:

CREDENCIAMENTO N.º 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 329/2026 PROCESSO DIGITAL
N.º 6.472/2026

OBJETO: Credenciamento de operadoras de planos privados de assistência à saúde e de assistência odontológica, devidamente registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para oferta de planos na modalidade coletivo empresarial. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: A partir de 27/05/2026

O prazo de vigência do Edital será de 12 (doze) meses
INÍCIO DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO: Às 09h00 do dia 22/06/2026.

LOCAL: www.bll.org.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Araçatuba, 26 de maio de 2026.

NILTON CÉSAR ZACARIAS PEREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ratificação

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Modalidade:** 50/2026 - Inexigibilidade de Licitação**Processo:** 447/2026**Data da Formalização:** 25/05/2026**Protocolo Digital:** 08.648/2026**Objeto:** Contratação da capacitação intitulada "Gestão do Trabalho e escuta no SUAS: Valorização das/os trabalhadoras/res"**Fundamento Legal:** Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021**Ratificação:** 1**Data da Ratificação:** 26/05/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Araçatuba - SP, 26 de Maio de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos Administrativos

Aviso de Audiência Pública

PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Saúde

COMUNICADO AO PÚBLICO

Atendendo ao disposto no Art. 12 da Lei Federal nº. 8.689, de 27 de julho de 1993, e Lei Complementar nº. 141/2012. **COMUNICAMOS** ao público em geral que no próximo dia **28.05.2026**, quinta-feira, às 19 horas, a Secretaria Municipal de Saúde estará presentes na Câmara Municipal de Araçatuba, localizada na Praça 9 de julho, nº. 26, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde deverá ser exposto o relatório de gestão envolvendo as contas e os recursos da saúde, oferta e produção de serviços e quanto às auditorias iniciadas ou concluídas, no Primeiro Quadrimestre de 2026

Araçatuba, 25 de maio de 2026.

Lucila Bistaffa de Paula

Secretária Municipal de Saúde

Gestora Municipal do Sistema Único de Saúde



Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS
RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:23.574/2026

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:19.295/2026

INTERESSADO: LUCILA CRISTIANE GAZOLA
CNPJ/CPF: 312.008.538-30
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Razão social -
VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:22.821/2026

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 03.226.149/0024-78
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:22.815/2026

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 03.226.149/0024-78
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:20.897/2026

INTERESSADO: MARIA EDUARDA TAKAHAMA
CNPJ/CPF: 43.137.953/0001-09
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:22.338/2026

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 03.226.149/0024-78
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM
DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:22.166/2026

INTERESSADO: EORE - ESPACO ODONTOLOGICO DE
REABILITACAO E ESTETICA EIRELI
CNPJ/CPF: 22.547.264/0001-00
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais -
Ampliação/Redução de atividade, Classe e/ou Categoria de
produto - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:7.369/2026

INTERESSADO: EMPIRE CLÍNICA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 49.418.269/0001-81

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:7.969/2026

INTERESSADO: EMPIRE CLÍNICA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 49.418.269/0001-81
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:14.388/2026

INTERESSADO: R. B. KOIKE DROGARIA-ME
CNPJ/CPF: 04.867.017/0001-00
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:1.717/2026

INTERESSADO: GS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ/CPF: 56.931.137/0001-14
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:21.097/2026

INTERESSADO: L.H.M. MINOMI CLINICA ODONTOLOGICA -
ME
CNPJ/CPF: 20.640.451/0001-09
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:54.978/2025

INTERESSADO: L.H.M. MINOMI CLINICA ODONTOLOGICA -
ME
CNPJ/CPF: 20.640.451/0001-09
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:54.986/2025

INTERESSADO: L.H.M. MINOMI CLINICA ODONTOLOGICA -
ME
CNPJ/CPF: 20.640.451/0001-09
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:46.331/2025

INTERESSADO: F. O. B. CLINICA ODONTOLÓGICA- EPP
CNPJ/CPF: 27.150.589/0001-60
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:58.014/2025

INTERESSADO: F. O. B. CLINICA ODONTOLÓGICA- EPP
CNPJ/CPF: 27.150.589/0001-60
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

**PROTOCOLO:21.682/2026**

INTERESSADO: MARCELA PEREIRA MARTINEZ
CNPJ/CPF: 368.556.758-67
ASSUNTO: Cancelamento de licença sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:7.381/2026**

INTERESSADO: DROGAMAR ATACADO E VAREJO LTDA- EPP
CNPJ/CPF: 12.317.215/0001-10
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais -
Ampliação/Redução de atividade, Classe e/ou Categoria de
produto - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:20.738/2026**

INTERESSADO: MAURO SERGIO DA SILVA
CNPJ/CPF: 158.066.168-86
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:16.508/2026**

INTERESSADO: R DE BRITO BATISTA DROGARIA
CNPJ/CPF: 07.101.625/0001-99
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:9.974/2026**

INTERESSADO: EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA
KONSABOR LTDA
CNPJ/CPF: 60.210.168/0001-53
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:4.769/2026**

INTERESSADO: SOUL MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 51.007.483/0002-78
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROTOCOLO:16.118/2026**

INTERESSADO: VIDOTO & VIDOTO LTDA ME
CNPJ/CPF: 43.749.076/0001-27
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:16.124/2026**

INTERESSADO: VIDOTO & VIDOTO LTDA ME
CNPJ/CPF: 43.749.076/0001-27
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:14.874/2026**

INTERESSADO: SILVIA CARRETO SAUDE INTEGRATIVA
LTDA
CNPJ/CPF: 65.635.154/0001-03
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:20.333/2026**

INTERESSADO: LOCALIZA CONTROLE DE PRAGAS E
SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 33.517.793/0001-70

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:22.451/2026**

INTERESSADO: MARIA LÚCIA HECHT
CNPJ/CPF: 890.630.748-91
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:56.644/2025**

INTERESSADO: GASTROIMAGEM GUIDI & MARCAL LTDA
CNPJ/CPF: 23.875.167/0001-00
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:8.956/2026**

INTERESSADO: GASTROIMAGEM GUIDI & MARCAL LTDA
CNPJ/CPF: 23.875.167/0001-00
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:23.791/2026**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:16.792/2026**

INTERESSADO: GASTROIMAGEM GUIDI & MARCAL LTDA
CNPJ/CPF: 23.875.167/0001-00
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço -
VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:16.816/2026**

INTERESSADO: GB SAUDE E ESTETICA LTDA
CNPJ/CPF: 29.568.534/0001-09
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:18.672/2026**

INTERESSADO: COLOR VLSAO DO BRASIL INDUSTRIA
ACRILICA LIMITADA
CNPJ/CPF: 47.747.969/0001-94
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais -
Responsabilidade legal - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:18.685/2026**

INTERESSADO: COLOR VLSAO DO BRASIL INDUSTRIA
ACRILICA LIMITADA
CNPJ/CPF: 47.747.969/0001-94
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de



responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:9.986/2026

INTERESSADO: COLOR VLSAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA

CNPJ/CPF: 47.747.969/0001-94

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:17.396/2026

INTERESSADO: P. N. SHINYE ARAÇATUBA ME

CNPJ/CPF: 03.011.354/0001-20

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:17.394/2026

INTERESSADO: P. N. SHINYE ARAÇATUBA ME

CNPJ/CPF: 03.011.354/0001-20

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:4.162/2026

INTERESSADO: RDF - ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 12.810.962/0001-95

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:4.162/2026

INTERESSADO: M A WATANABE ARACATUBA
CNPJ/CPF: 04.117.193/0001-16
ASSUNTO: Defesa do Auto de Infração da Vigilância Sanitária

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:17.534/2026

INTERESSADO: CLINICA TERAPEUTICA VALE DOS ANJOS LTDA

CNPJ/CPF: 40.674.793/0001-49

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:23.656/2026

INTERESSADO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
CNPJ/CPF: 03.226.149/0013-15
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:16.819/2026

INTERESSADO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
CNPJ/CPF: 03.226.149/0013-15
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:13.633/2026

INTERESSADO: CLINICA RIO SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 26.930.984/0001-01

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:45.550/2025

INTERESSADO: CLINICA DE CIRURGIA E IMPLANTODONTIA LTDA

CNPJ/CPF: 07.918.193/0001-03

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:18.736/2026

INTERESSADO: JOELMA DIAS LIMA CERQUEIRA

CNPJ/CPF: 095.680.518-30

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:24.037/2026

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica - SIM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:24.253/2026

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:18.565/2026

INTERESSADO: NOSSA SENHORA APARECIDA AMOR E SAÚDE CLÍNICA LTDA

CNPJ/CPF: 35.385.357/0001-10

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:18.564/2026

INTERESSADO: NOSSA SENHORA APARECIDA AMOR E SAÚDE CLÍNICA LTDA

CNPJ/CPF: 35.385.357/0001-10

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:18.566/2026

INTERESSADO: NOSSA SENHORA APARECIDA AMOR E SAÚDE CLÍNICA LTDA

CNPJ/CPF: 35.385.357/0001-10

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:8.640/2026

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79



ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:21.072/2026

INTERESSADO: HOSPITAL METALURG DE EQUIP HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 54.178.983/0001-80

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:24.183/2026

INTERESSADO: ISABELA CORREA TRAVIZI LTDA

CNPJ/CPF: 42.715.257/0001-70

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:9.457/2026

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/2941-20

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:14.488/2026

INTERESSADO: RODRIGO PROTTE PEDRO

CNPJ/CPF: 158.129.498-08

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:23.665/2026

INTERESSADO: EORE - ESPACO ODONTOLOGICO DE REABILITACAO E ESTETICA EIRELI

CNPJ/CPF: 22.547.264/0001-00

ASSUNTO: Cancelamento de licença sanitária de equipamento - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:15.285/2026

INTERESSADO: TATSUO NO LTDA

CNPJ/CPF: 23.890.040/0001-51

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:15.513/2026

INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA KOSAKI & STREICHER LTDA.

CNPJ/CPF: 49.435.386/0001-53

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:50.701/2025

INTERESSADO: ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA

CNPJ/CPF: 06.058.863/0009-53

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:19.141/2026

INTERESSADO: ADELAIDE GENARI DE SOUSA OLIVEIRA DROGARIA ME

CNPJ/CPF: 05.527.138/0001-67

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:23.866/2026

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:16.471/2026

INTERESSADO: MADRID SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 50.747.158/0001-06

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:23.407/2026

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:25.042/2026

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:19.483/2026

INTERESSADO: CRECHE SANTA CLARA DE ASSIS

CNPJ/CPF: 43.767.003/0001-68

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:16.668/2026

INTERESSADO: ELOS-SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 05.420.869/0002-90

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:25.058/2026

INTERESSADO: LUIS CARLOS DA SILVA DROGARIA LTDA

CNPJ/CPF: 65.828.600/0001-98

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:23.991/2026

INTERESSADO: MARCIA MARIA PEDI VIEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 34.424.074/0003-39

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

**PROTOCOLO:24.209/2026**

INTERESSADO: SERGIO FRANÇA MARTINS & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.980.138/0001-08
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:24.209/2026**

INTERESSADO: SERGIO FRANÇA MARTINS & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.980.138/0001-08
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:17.399/2026**

INTERESSADO: P. N. SHINYE ARAÇATUBA ME
CNPJ/CPF: 03.011.354/0001-20
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:23.523/2026**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:15.829/2026**

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1011-87
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROTOCOLO:16.355/2026**

INTERESSADO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
CNPJ/CPF: 60.747.318/0008-39
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROTOCOLO:16.352/2026**

INTERESSADO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
CNPJ/CPF: 60.747.318/0008-39
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROTOCOLO:23.811/2026**

INTERESSADO: GRAZIELE ALVES DA SILVA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 65.079.574/0001-42
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:23.815/2026**

INTERESSADO: GRAZIELE ALVES DA SILVA

CNPJ/CPF: 278.207.958-16

ASSUNTO: Cancelamento de licença sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:2.343/2026**

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/3597-88
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:2.345/2026**

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/3597-88
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:19.874/2026**

INTERESSADO: FARMACIA SHOPMED LTDA
CNPJ/CPF: 47.943.698/0001-42
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:16.814/2026**

INTERESSADO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
CNPJ/CPF: 03.226.149/0013-15
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:18.878/2026**

INTERESSADO: DROGARIA IPANEMA DE ARAÇATUBA LTDA.-ME
CNPJ/CPF: 05.200.469/0001-98
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:21.615/2026**

INTERESSADO: NOBORI & ASANO LTDA
CNPJ/CPF: 02.635.097/0001-34
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:24.472/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROTOCOLO:23.265/2026**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:24.544/2026**

INTERESSADO: CLARICE LANDIM DA SILVA



CNPJ/CPF: 129.593.938-05
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:22.873/2026

INTERESSADO: ODONTOLOGIA BIASI TTDA
CNPJ/CPF: 56.023.578/0001-18
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 886/2026

INTERESSADO: BRUNO CESAR DO CARMO CRUZ
PANIFICADORA LTDA
CNPJ/CPF:62.330.286/0001-20
ASSUNTO: Auto de infração nº2606
DECISÃO: MULTA

PROCESSO: 2.400/2026

INTERESSADO: SATIKO UTINO
CNPJ/CPF:25.214.679/0001-42
ASSUNTO: Auto de infração nº1679
DECISÃO: MULTA

PROCESSO: 12.306/2024

INTERESSADO: NESTLÉ BRASIL
CNPJ/CPF:60.409.075/0029-53
ASSUNTO: Laudo de Análise 1423.1P.0/2024
DECISÃO: SATISFATÓRIO

PROCESSO: 7.062/2024

INTERESSADO: R P CARVALHO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF:30.842.506/0001-09
ASSUNTO: Auto de infração nº2049
DECISÃO: ADVERTÊNCIA

PROCESSO: 15.241/2025

INTERESSADO: CENTRO DE RENOVACÃO LIVRES PELA
PALAVRA
CNPJ/CPF:51.075.435/0001-36
ASSUNTO: Auto de infração nº4075
DECISÃO: MULTA

PROCESSO: 11.295/2025

INTERESSADO: VILA MENDONÇA & DAY USE SENIOR LTDA
CNPJ/CPF:42.026.881/0001-60
ASSUNTO: Auto de infração nº4046
DECISÃO: MULTA

PROCESSO: 12.910/2025 - 20.248/2026

INTERESSADO: ELDERLY DAY CARE SERVIÇOS DE SAÚDE
LTDA
CNPJ/CPF:57.670.370/0001-53
ASSUNTO: DEFESA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE
PENALIDADE nº4048/8426
DECISÃO: INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE

PROCESSO: 378/2026

INTERESSADO: WANDERLEY SARTO

CNPJ/CPF:067.380.648-02
ASSUNTO: Auto de infração nº562
DECISÃO: ADVERTÊNCIA

PROCESSO: 740/2026

INTERESSADO: RENATO VENTUROLI PINESE LTDA
CNPJ/CPF:35.380.477/0001-24
ASSUNTO: Auto de infração nº740/2026
**DECISÃO: CANCELADO POR EXTRAVIO, COM
IRREGULARIDADES DEVIDAMENTE SANADAS PELO
ESTABELECIMENTO.**

PROCESSO: 3.843/2026

INTERESSADO: IVETE TAKAHASHI DOS SANTOS
CNPJ/CPF:267.085.768-05
ASSUNTO: Auto de infração nº003/2026
DECISÃO: MULTA

PROCESSO: 3.777/2026

INTERESSADO: MARIA ZELIA LOPES DOS SANTOS
CNPJ/CPF:023.566.448-06
ASSUNTO: Auto de infração nº002/2026
DECISÃO: MULTA

PROCESSO: 3.775/2026

INTERESSADO: RENATO VENTUROLI PINESE LTDA
CNPJ/CPF:35.380.477/0001-24
ASSUNTO: Auto de infração nº001/2026
DECISÃO: MULTA

PROCESSO: 1.966/2025

INTERESSADO: SOUZA LIMA CAPITALIZAÇÃO E SORTEIOS
LTDA
CNPJ/CPF:47.140.375/0007-06
ASSUNTO: Notificação para recolhimento de multa nº8854
DECISÃO: MULTA MANTIDA

ARAÇATUBA, 25 DE MAIO DE 2026

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Conselhos Municipais

**Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS**

**ATA DA 08.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SÍNCRONA DO
COMAS**

Às nove horas (09h00), do dia 26 (vinte e seis), do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), de forma síncrona, através do link <https://meet.google.com/trf-ssyp-jud> foi realizada a primeira verificação de quórum para instauração da sétima reunião extraordinária do ano de 2026, convocada



pelo edital encaminhado no dia 25 de maio de 2026, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 6.305, de 18 de Julho de 2003. O conselheiro, Sr. Fernando Dalton da Silva Melo, convidou a mim, Marianne Fornageiro de Souza, para secretariá-lo no que aludi, ficando assim constituída a mesa de trabalhos. Foram registradas 16 pessoas entre presentes e online, incluindo 09 Conselheiros Titulares: Fernando Dalton da Silva Melo, Jéssica de Souza Frederico Barbosa, Andressa Yuri Castro Ferraresi, Luiz Antônio Proietti, Lucila Santana, Roberto Antônio Lopes, Sidney Freitas Ribeiro, Silvana Marta Magnani, Washington Luis Alves Gomes e 05 Conselheiros Suplentes: Jhenifer Gabriely da Silva, Rodrigo Radighieri da Silva, Mariana Carvalho da Silva Gracino, Meridiana Nogueira Prates e Gabriela Gomes. Os Conselheiros: Bruno Emerson Romão Pereira, Edson José Rocha, Elyana Aparecida Santos Pinto Corrêa, Adriana Coutinho Castelli, Cynthia Galvão Porto, Lucimar Fermina Frutuoso, Douglas Rodrigues Lavos, Luiz Henrique Inignes Divieso e Leandro de Araujo Martin justificaram suas ausências. A técnica e psicóloga Marianne Fornageiro de Souza e a Assistente Administrativa do Comas Vilma Rodrigues de Almeida Peruzo, também estavam presentes, conforme lista de presença anexa, que é parte integrante desta Ata. Face constatação de quórum o Presidente deste COMAS deu por instalada a presente sessão síncrona e passou à abordagem da ordem do dia iniciando com o registro de ausência dos novos conselheiros suplentes que, após Decreto nº 24.507 - DE 11 DE MAIO DE 2026 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS (Biênio 2025/2027) posse: Sra. Leticia Silveira de Souza Brinas em Substituição a Sra. Cibele Claudia Scavassa Biagi Furlan - Representante da Secretária Municipal de Saúde; a Sra. Suelen de Almeida Gandra Oliveira em substituição a Sra. Jeovania Pereira da Silva e o Sr. Diego Nakaguma Ferreira em substituição ao Sr. Julio Cesar Pimentel - Representantes da Sociedade Civil/Usuários do SUAS, ficando adiada a posse formal para a próxima reunião, seja ordinária ou extraordinária. Ato contínuo, o Presidente iniciou com leitura da 1ª pauta do dia: a) Apreciação e Deliberação de Memorando 33.606/2026 de SMAS - Departamento de Proteção Social Básica - PSB no dia 19/05/2026 referente solicitação de aprovação de Implantação de Equipe Volante CRAS - Umuarama pelo Comas e em seguida passa a palavra para o conselheiro Roberto Antônio Lopes que explana sobre a necessidade de implantação desse serviço no território do CRAS Umuarama onde o mesmo está lotado sendo destacado a relevância desse serviço, e o segundo território em maior vulnerabilidade entre a população e alto índice nas demandas com a população idosa nos serviços prestados e um ganho para todos os usuários do SUAS, parabenizando todos os envolvidos nesta conquista. Após as discussões e esclarecimentos sobre a relevância da extensão dos serviços socioassistenciais para as famílias referenciadas naquela área, o Colegiado deliberou, por **unanimidade** pela **aprovação** da referida solicitação. Em seguida o Presidente faz a leitura da (Minuta) de Resolução Comas nº 29/2026 que Dispõe sobre a aprovação do aceite de recursos financeiros recebidos do FEAS - Fundo Estadual de Desenvolvimento Social para o fundo Municipal de Assistência Social de Araçatuba, referente ao cofinanciamento estadual para implantação de equipe volante, regulamentada pela Resolução SEDS nº 34/2024 e coloca em votação, sendo aprovada por todo o colegiado. Em seguida o Presidente passa para a 2ª pauta do dia: b) Memorando 34.971/2026 Deliberação p/ aprovação de recurso Estadual -

Benefícios Eventuais - no valor de R\$ 94.728,86 e explana sobre a matéria a ser deliberada, passando em seguida a palavra para a técnica Marianne Fornageiro que destacou a necessidade de aprovação desse recurso financeiro proveniente do Governo do Estado, destinado ao custeio de benefícios eventuais na modalidade de vulnerabilidade temporária e explana como esse benefício poderá ser distribuído (cesta básica, passagens, aluguel social, hospedagens) sendo um recurso destinado para esse fim não podendo ser usado para outras finalidades em conformidade com a legislação municipal sobre o tema. Após o debate sobre os critérios de partilha e o impacto social da medida, o Presidente submete ao colegiado a aprovação da matéria sendo aprovada, por **unanimidade pelo colegiado presente e conectados**. O Presidente faz a leitura da Minuta de Resolução Comas nº 28/2026 que Dispõe sobre "Aprovar o aceite, os valores e as modalidades para aplicação de recursos financeiros recebidos do FEAS - Fundo Estadual de Desenvolvimento Social para o Fundo Municipal de Assistência Social de Araçatuba, referente ao cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais, regulamentados pela Resolução SEDS nº 17/2026 aos municípios elegíveis para o exercício de 2026, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros" e em seguida coloca em votação sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente destaca ao colegiado presente e conectado sobre a capacitação/mentoria que será realizada no dia 15/06/2026 lembrando que em seguida a próxima reunião será no dia 17/06/2026 deixando o colegiado deliberar se há a necessidade de mudar a data da referida reunião, sendo deliberado que não será necessária tal mudança. Encerrada a pauta deliberativa, o Presidente, Sr. Fernando, informou sobre a necessidade de aprovação da ata da presente reunião. Na oportunidade, foi realizada a leitura na íntegra da ata da 08ª Reunião Extraordinária, a qual foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelo colegiado. O presidente solicitou a mim, Marianne Fornageiro de Souza, Técnica deste Conselho, que tome as providências decorrentes da deliberação do Plenário. ENCERRAMENTO DESTA REUNIÃO: Nada havendo mais a abordar, o Sr. Fernando agradeceu a presença e participação dos que se encontravam presentes e conectados e declarou encerrada a reunião. Lavrada esta Ata e por ser expressão da verdade, sob as penas da Lei e para que possam surtir os efeitos legais, esta vai assinada pelos (as) Conselheiros (as): Presidente Fernando Dalton da Silva Melo e pelo 1.º Secretário Roberto Antônio Lopes.

ROBERTO ANTÔNIO LOPES

1º Secretário do COMAS

Gestão 2025-2027

FERNANDO DALTON DA SILVA MELO

Presidente do COMAS

Gestão 2025-2027

RESOLUÇÃO COMAS Nº 028/2026

"Aprova o aceite, os valores e as modalidades para aplicação de recursos financeiros recebidos do FEAS - Fundo Estadual de Desenvolvimento Social para o Fundo Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA, referente ao cofinanciamento estadual dos



Benefícios Eventuais, regulamentados pela Resolução SEDS nº 17/2026 aos municípios elegíveis para o exercício de 2026, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de Maio de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social de Araçatuba, nº 7807, de 08 de junho de 2016 e suas alterações pela Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º Esta resolução aprova o aceite, os valores e as modalidades para aplicação de recursos financeiros recebidos do FEAS - Fundo Estadual de Desenvolvimento Social para o Fundo Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA, referente ao cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais, regulamentados pela Resolução SEDS nº 17/2026 aos municípios elegíveis para o exercício de 2026, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Artigo 2º Os valores financeiros do cofinanciamento pelo Estado de São Paulo, através do FEAS, no valor de R\$ 94.728,00 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais), serão alocados da seguinte forma:

Modalidade de Benefício	Valor em R\$
Eventual para a qual o recurso será destinado	
Vulnerabilidade Temporária	R\$ 94.728,00
Total	R\$ 94.728,00

Artigo 3º Deverá o gestor municipal proceder ao lançamento das informações constante no Artigo 2º da presente resolução nos respectivos campos do PMASweb de 2026, e posteriormente encaminhamento por meio do fluxo do sistema para aprovação da presidência deste colegiado.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 26 de Maio de 2026.

FERNANDO DALTON DA SILVA MELO
Presidente do COMAS
Gestão 2025 a 2027

RESOLUÇÃO COMAS Nº 029/2026

“Aprova o aceite para aplicação de recursos financeiros recebidos do FEAS - Fundo Estadual de Desenvolvimento Social para o Fundo Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA, referente ao cofinanciamento estadual para implantação de equipe volante, regulamentada pela Resolução SEDS nº 34/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de Maio de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social de Araçatuba, nº 7807, de 08 de junho de 2016 e suas alterações pela Lei n.º 8.622, de 07 de junho de

2023.

RESOLVE:

Artigo 1º Esta resolução aprova o aceite, para aplicação de recursos financeiros recebidos do FEAS - Fundo Estadual de Desenvolvimento Social para o Fundo Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA, referente ao cofinanciamento estadual para implantação de equipe volante no CRAS Umarama, regulamentados pela Resolução SEDS nº 34/2024.

Artigo 2º Os valores financeiros do cofinanciamento pelo Estado de São Paulo, através do FEAS será de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), para utilização em despesas de custeio.

Artigo 3º Deverá o gestor municipal proceder ao lançamento das informações constante no Artigo 2º da presente resolução nos respectivos campos do PMASweb de 2026, e posteriormente encaminhamento por meio do fluxo do sistema para aprovação da presidência deste colegiado.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 26 de Maio de 2026.

FERNANDO DALTON DA SILVA MELO
Presidente do COMAS
Gestão 2025 a 2027



AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA

Atos Oficiais

Resoluções

**AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA**

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011

Rua Regente Feijó, 10 – Centro – CEP: 16.010-540 – Araçatuba/SP

CNPJ 43.759.190/0001-38

INSCR. EST. 177.238.225.111

Telefone: (18) 3621-5446

RESOLUÇÃO nº 003/2026**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar”.**

O CONSELHO ADMINISTRATIVO da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Água e Esgoto de Araçatuba - DAEA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço do Orçamento Vigente, conforme descrito abaixo:

03.01.00- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento

03.01.01- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento

04.130.0091-1.203 – Reforma e Ampliações de Prédio

FICHA 2 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações...R\$ 100.000,00**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTADO.....R\$ 100.000,00**

Artigo 2º - A despesa decorrente do presente Crédito Suplementar, no total de R\$ R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais) serão cobertas com recursos provenientes de redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.00- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento

03.01.01- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento

04.130.0091-2.213 – Regulação e Fiscalização dos Serviços de Água e Esgoto

FICHA 3 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00



AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011

Rua Regente Feijó, 10 – Centro – CEP: 16.010-540 – Araçatuba/SP

CNPJ 43.759.190/0001-38

INSCR. EST. 177.238.225.111

Telefone: (18) 3621-5446

TOTAL DA ANULAÇÃO -R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 25 de maio de 2026.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

THIAGO GIRON DE SOUSA GARCIA

Comissário Geral

ÉRICO FÊNTANES BARROS

Comissário Adjunto

MOACIR DUARTE PIRES

Comissário Procurador

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos de Mesa****ATO N.º 13, DE 25 DE MAIO DE 2026****(Da Mesa)**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020, que instituiu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19);

considerando que referida Lei suspendeu a contagem de tempo de serviço no período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para aquisição de adicionais por tempo de serviço, licenças-prêmio e vantagens equivalentes;

considerando que a Lei Federal n.º 226, de 12 de janeiro de 2026 autorizou o pagamento retroativo de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de entes federativos, referente ao período previsto na Lei Federal n.º 173, de 2020;

considerando que, atendendo o disposto na Lei Federal n.º 226, de 2026, a Lei Municipal n.º 9.042, de 14 de maio de 2026, autorizou o pagamento retroativo de direitos estatutários dos servidores públicos municipais referentes ao período de suspensão imposto pela Lei Complementar Federal n.º 173, de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º A revisão da contagem de tempo de serviço e o pagamento retroativo de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte e demais mecanismos equivalentes de desenvolvimento funcional dos servidores públicos do quadro da Câmara Municipal de Araçatuba, relativos ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, cujo cômputo ou fruição tenham sido suspensos por força da Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020, serão feitos em conformidade com o presente Ato.

Art. 2.º A Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Araçatuba procederá ao levantamento individualizado dos servidores beneficiários, observando:

I - o período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021;

II - os direitos funcionais adquiridos durante o período de suspensão;

III - os valores retroativos eventualmente devidos.

Art. 3.º Os valores apurados serão incluídos em folha de pagamento ou folha complementar, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal;

§ 1.º O pagamento poderá ocorrer em parcela única ou de forma parcelada, conforme cronograma definido pela Diretoria de Finanças, e autorizado pela administração do Poder Legislativo.

§ 2.º Os valores retroativos terão como base a data de implementação do direito funcional do servidor.

Art. 4.º Os valores decorrentes da recomposição funcional prevista neste Ato possuem natureza remuneratória, observada a incidência dos encargos legais e tributários.

Art. 5.º Serão de natureza indenizatória as diferenças apuradas de valores referentes a licenças-prêmio e férias convertidas em pecúnia.

Art. 6.º Os valores apurados a partir do dia 28 de maio de 2020, serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) até a data do efetivo pagamento ao servidor.

Art. 7.º As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 25 DE MAIO DE 2026

Edna Flor

Presidente

Ícaro Morales

1.º Secretário

João Pedro Pugina

2.º Secretário

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral